



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

**Decreto nº 5398/2021 de 08/03/2021**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2748/2020 de 02/12/2020.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 681.024,58 (seiscentos e oitenta e um mil e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
07.003	MANUTENÇÃO EM ESTRADAS VICINAIS, RUAS E AVENIDAS		
07.003.15.451.0007.1.015	Obras de Pavimentação, Calçamento, Recape, Sinalização, reforma e construção		
929 - 4.4.90.51.00.00	638 OBRAS E INSTALAÇÕES		681.024,58
		Total.....:	681.024,58

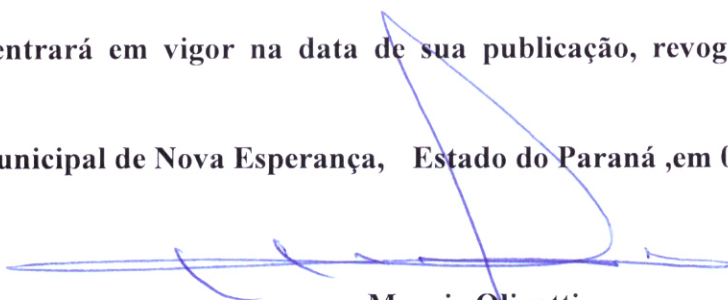
**Artigo 2º** - Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 2.1.1.9.00.11.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	681.024,58
<b>Total:</b>	<b>681.024,58</b>

**Artigo 3º** - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2021.

**Artigo 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 08 de março de 2021.



**Moacir Olivatti**  
**Prefeito**